

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10	03	2020	15h25min	13ª SESSÃO ORDINÁRIA	105

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 769, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “institui diretrizes para o incentivo aos 'Grupos Reflexivos', a fim de gerar reflexão, conscientização, reeducação e responsabilização dos autores de violência doméstica”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Segurança, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 769, de 2019, de autoria do Exmo. Deputado Martins Machado.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   03   2020	15h25min	13ª SESSÃO ORDINÁRIA	106

Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 769, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “institui diretrizes para o incentivo aos 'Grupos Reflexivos', a fim de gerar reflexão, conscientização, reeducação e responsabilização dos autores de violência doméstica”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 769, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no lugar do Projeto de Lei nº 793, de 2019, que retiramos de pauta e sobre o qual a Deputada Arlete Sampaio proferiu o voto da comissão, solicito a inclusão do Projeto de Lei nº 746, de 2019, que se refere também aos direitos das mulheres. Já foi acertado no Colégio de Líderes.